



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

01

Of. n.º 051/2021 - SEMCONT

São Domingos do Norte/ES, 24 de setembro de 2021.

Da: Controladoria Geral do Município de São Domingos do Norte/ES.

Gilsandra Iara Marino

PROJECÇÃO Nº	5281/2021
FORMAS DE	LIVRO DE
RECEBIDA EM	24/09/2021
<i>Benvenuto E.</i>	
ENQUADRAMENTO	

À: Exmª Senhora Prefeita Municipal

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

ÁREAS DE INTERESSADAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – Srª TARMIRES LASCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Srª Anna Ursulla Gonçalves Olmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Sr. Waldir Feroni Junior

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – agosto/2021

UNIDADE SECCIONAL: Contabilidade e Custo - Claudio Heleno Comper

UNIDADE GESTORA: Município de São Domingos do Norte/ES

*Resposta FMS
 Of. 186/2021
 20/10/2021
 51, 52, 53, 57
 Conf*

Assunto: Encaminhamento Relatório Mensal do Controle interno, Unidade Setorial de Controle Interno de Contabilidade e Custos – **Protocolo nº 5200/2021**

Atenciosamente,

GILSANDRA IARA MARINO
 Controladora Geral Municipal de São Domingos do Norte/ES
 Portaria nº 8.053/2021

Recebido em 24/09/2021

Recebido em 27/09/2021

Recebido em 28/09/2021

Recebido em 09/10/2021



APRESENTAÇÃO

Apresentamos, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal Complementar nº 05/2016, o Relatório mensal de Controle Interno, referente ao 1º semestre do exercício de 2021.

De forma geral, buscamos avaliar os principais aspectos da gestão econômica e financeira, gestão de pessoal e administrativa, bem como acompanhar a evolução financeira; cumprimento do programa de trabalho do orçamento; arrecadação da receita e realização da despesa, em especial a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Analisamos também, o cumprimento constitucional com limite mínimo de aplicação de recursos na educação e saúde.



INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Complementar Municipal nº 05/2016, o Sistema de Controle Interno apresenta relatório sobre suas atividades desempenhadas no mês de junho de 2021.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1.A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 2.A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 3.O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos orientações e recomendações.

A – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à execução orçamentária relativa ao exercício de 2021, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual nº 984/2020, previu para a Unidade Gestora Município de São Domingos do Norte e Fundo Municipal de Saúde uma Receita prevista da ordem de R\$ 38.150.000,00 e fixou a despesa em R\$ 36.248,500,00

No decorrer do semestre foram cadastrados Créditos Adicionais Suplementares superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da ordem R\$ 8.643.121,05 e por saldo de crédito adicional especial reaberto no valor de R\$ 72.000,00, fazendo com que a despesa atualizada totalizasse R\$ 44.963.621,05.

Os Créditos Adicionais do exercício foram movimentados de acordo com os cadastros transcritos abaixo:

UG Fundo Municipal de Saúde

Nº Lei	Data	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação
984/2020	03/12/2020	1795/2021	04/01/2021	59.515,00	59.515,00
984/2020	03/12/2020	1801/2021	04/02/2021	114.091,01	114.091,01
989/2021	02/02/2021	1802/2021	08/02/2021	1.611.000,00	-
983/2020	19/11/2020	1803/2021	08/02/2021	72.000,00	-
984/2020	03/12/2020	1805/2021	01/03/2021	66.467,95	66.467,95
984/2020	03/12/2020	1815/2021	05/04/2021	188.899,39	188.899,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

04

984/2020	03/12/2020	1830/2021	03/05/2021	362.048,68	362.048,68
997/2021	28/04/2021	1831/2021	12/05/2021	121.294,08	121.294,08
984/2020	03/12/2020	1835/2021	01/06/2021	268.195,80	268.195,80
984/2020	03/12/2020	1840/2021	01/07/2021	302.815,65	302.815,65
984/2020	03/12/2020	1844/2021	02/08/2021	239.767,74	239.767,74
1.004/2021	19/08/2021	1848/2021	20/08/2021	1.902.597,78	-

A UG Fundo Municipal de Saúde após todas as alterações orçamentárias autorizadas, inclusive através de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.585.597,78, passando o orçamento após atualizado para o montante de R\$ 11.165.597,78.

Após todas as suplementações, foi realizado 54,77% do autorizado pela Lei 984/2020 .

UG Município de São Domingos do Norte-ES

Nº Lei	Data	Nº Decreto	Data	Suplementação	Anulação
984/2020	03/12/2020	1797/2021	04/01/2021	835.533,50	835.533,50
984/2020	03/12/2020	1800/2021	04/02/2021	157.599,44	157.599,44
984/2020	03/12/2020	1804/2021	01/03/2021	454.288,91	454.288,91
984/2020	03/12/2020	1814/2021	05/04/2021	139.089,75	139.089,75
992/2021	05/04/2021	1822/2021	08/04/2021	500.000,00	-
984/2020	03/12/2020	1829/2021	03/05/2021	677.832,58	677.832,58
984/2020	03/12/2020	1836/2021	01/06/2021	851.452,80	851.452,80
1001/2021	29/06/2021	1838/2021	30/06/2021	4.629.523,27	-
984/2020	03/12/2020	1839/2021	01/07/2021	1.829.169,49	1.829.169,49
984/2020	03/12/2020	1845/2021	02/08/2021	694.964,09	694.964,09

A UG Município de São Domingos do Norte após todas as alterações orçamentárias autorizadas, inclusive através de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 5.129.523,27, passando o orçamento após atualizado para o montante de R\$ 33.798.023,27.

Após todas as suplementações foi realizado 54,72% do autorizado pela Lei 984/2020.

As despesas executadas nas UGs acima citadas somaram até o mês de referência um total empenhado de R\$ 23.512.828,42, as despesas liquidadas um total de R\$ 19.469.782,16 e as pagas um total de R\$ 18.664.875,05.

B - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com balancete de verificação do financeiro:

Mês: Agosto/2021

Execução Financeira



Ingressos			
Saldo Anterior	Receita orçamentária	Receita Extra-orçamentária	Total
15.107.518,99	25.783.260,87	10.298.283,76	51.189.063,62

Dispêndios			
Saldo Financeiro Atual	Despesa Orçamentária	Despesa Extra-orçamentária	Total
20.894.318,14	23.512.828,42	6.781.917,06	51.189.063,62

Execução de Restos a Pagar Processados

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
53.720,47	969.392,65	413.181,03	0,00	609.932,09

Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscr. Exec. Ant.	Inscr. Exerc. de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo
0,00	15.834,07	15.534,07	0,00	300,00

C - DOS LIMITES RREO E RGF

O Município apresentou os seguintes limites estabelecidos na LRF, quanto à gestão fiscal e execução orçamentária, conforme demonstrado abaixo:

– **Despesas com Saúde:** As Ações e Serviços Públicos de Saúde, para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, são aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde, que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e ao disposto na Lei 141/2012.

Cumprindo todos os dispositivos elencados acima o gasto com saúde apurado pelo módulo de gestão fiscal do Cidades Web no 4º Bimestre de 2021, foram os seguintes:



Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a saúde	R\$ 19.221.131,51
2	Total das Despesas Públicos de Saúde com Ações e Serviços	R\$ 5.004.493,74
3	Despesas não consideradas como gastos com saúde no exercício(-)	R\$ 2.298.082,17
4	Despesas com recursos próprios consideradas como gastos com saúde(=)	R\$ 2.706.411,57
5	% de Recursos próprios com ASPS = (04/01)x100	14,08%
6	Recurso aplicado aquém do mínimo estabelecido	R\$ -176.758,16

Despesas com Educação: As Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro. Os dispositivos que regulam a aplicação dos recursos destinados à educação estão contidos no art.212 da CFR, Lei 9.394/96 e Lei 11.494/2007, todas contendo normas para a correta aplicação dos recursos em educação.

Conforme apuração feita a partir do preenchimento do Anexo 8 do RREO do mês do 4º Bimestre de 2021, podemos extrair que período o Município aplicou os seguintes valores em educação:

Item	Descrição	Valor
1	Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais vinculadas a MDE	R\$ 19.636.105,21
2	Receita de Transferências de Recursos do FUNDEB	R\$ 4.632.253,45
3	Total da remuneração dos profissionais da educação básica	R\$ 3.162.560,93
4	Total das despesas para apuração dos limites com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R\$ 3.983.410,61
5	Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	68,27%
6	Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20,29%

Despesas de Pessoal: A despesa de pessoal deverá ser apurada de acordo com o estabelecido no art. 18 a 20 da Lei Complementar 101/2000, que contem os limites máximos de gasto em relação à receita corrente líquida e as condições de retorno aos limites estabelecidos definidos no art.23. Até o mês de agosto de 2021 o total apurado pelo município com despesas de pessoal do poder executivo perfaz o montante de R\$ 16.380.326,91, o que equivale a 40,76% da RCL apurada para o período.

Para os demais limites estabelecidos pela Lei de responsabilidade Fiscal, como: endividamento, operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas orçamentárias, concessão de garantias e contra garantias, obrigações contraídas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

07

no último ano de mandato, dentre outros. Serão apresentados na forma de tabela, uma vez que, por estarem todos dentro dos limites estabelecidos não necessitam de maiores detalhes.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) ATÉ O MÊS DE AGOSTO DE 2021: R\$ 40.185.366,41

Descrição	Valores R\$	% Apurado/ RCL	% Legal/ RCL
Dívida Consolidada	172.997,95	0,43	120,00
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	22,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	16,00
Operações de ARO	0,00	0,00	7,00

Como observado os limites apurados se encontram dentro do estabelecido pela LRF.

D - CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NA LDO

As metas estabelecidas na LDO foram cumpridas, como pode ser observado abaixo no quadro consolidado:

Especificação	Meta Estabelecida para o Período	Meta Realizada
Receita Total	26.039.887,60	26.349.918,26
Despesa Total	26.039.887,60	20.817.405,99
Resultado Primário	-3.040.333,33	5.694.248,41
Resultado Nominal	-2.338.904,92	5.868.510,62
Dívida Consolidada	205.000,00	172.997,95
Dívida Consolidada Líquida	48.222.439,69	-20.498.567,92

E - RENUNCIA DE RECEITAS

O município não estipulou até o mês de agosto do exercício de 2021, nenhuma das modalidades de renúncia de receita estabelecidas no parágrafo 1º do art. 14 da LC 101/2000.

F - INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Não houve inscrição, baixa e pagamento de precatórios no exercício de 2021.

G - DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês de agosto do exercício de 2021 a Dívida Flutuante seguiu em queda em comparação a anos anteriores e não teve movimentos atípicos, totalizando R\$ 909.401,28.

H - DÍVIDA FUNDADA

Até o mês de agosto do exercício de 2021 a Dívida Fundada seguiu em queda, sem cadastro de novas dívidas e a movimentação de valores se referem unicamente as baixas por pagamento durante o exercício, como pode ser observado abaixo:

São Domingos do Norte

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

08

CONTROLADORIA GERAL - CNPJ 36.350.312/0001-72

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

04/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO NO EXERCÍCIO ATÉ O MÊS
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	195.421,00	172.997,95

Os valores encontram-se consolidados, conforme parcelamento junto a Receita Federal, na oportunidade oferecida através da MP589/2012, convertida na Lei nº 12.810 de 2013, com pagamento no total de R\$ 22.423,05 no ano.

I - PARECER DO CONTROLE INTERNO – SECCIONAL CONTABILIDADE

Examinamos os dados disponíveis até o mês de agosto de 2021, com objetivo de verificar a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere.

Para a presente análise foi utilizado o procedimento de análise de relatórios de gestão e informações contidas no Sistema Eletrônico de Contabilidade e confronto de tais informações com as peças contábeis, previamente designadas e colocadas a disposição desta Seccional da SECONT.

Assim, em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, informamos que os itens descritos no presente relatório se apresentam adequados, com as ressalvas dos itens referentes a gastos com saúde e educação que se encontram abaixo do mínimo legalmente estabelecido.

Quanto a apuração de gastos abaixo do legalmente estabelecido para saúde e educação, seria recomendável a apresentação por parte dos gestores das pastas, um plano de ação de forma a mitigar bimestralmente as diferenças nos valores apurados e os valores estabelecidos nos limites legais de cada área.

Para melhor subsidiar as recomendações do Controlador deste Município, encaminho cópia dos anexos da LRF (RREO), referentes ao 4º Bimestre de 2021.


Claudio Heleno Comper

Unidade Setorial Contabilidade e Custo

Técnico em Contabilidade

CRC/ES 011626/O-8


GILSANDRA IARA MARINO

Controladoria Geral PMSDN